



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 040/2025

Proposio : Projeto de Lei n 026/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por supervit financeiro referente a recurso do Fundo Estadual de Assistncia Social.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por supervit financeiro.

- **Ficha a criar** – Valor: R\$ 11.347,89

Art. 2 A autorizao para a abertura de dotao oramentria ser coberta por saldo existente em conta bancria, referente ao exerccio de 2023, com a devida recuperao de saldo at a presente data. A solicitao de crdito suplementar  dotao oramentria justifica-se em razo da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistncia Social, relativa aos recursos de custeio do Fundo Estadual de Assistncia Social.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva

Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva

1 Secretrio

Roberto Dias

2 Secretrio